DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1511** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 11/23 - PROCESSO Nº 125/23
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois (22) de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA VILA MARIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.** Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequência, o Senhor Presidente verificou que não havia representantes credenciados. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "documentos" onde foi verificado que as empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando, portanto, **habilitadas.** A comissão fez consignar que os proponentes expressaram desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" das empresas habilitadas. Ato contínuo constatou os seguintes preços:

Empresa	Valor GLOBAL
1- DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO - ME	**R$ 358.900,94**
2 – POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	**R$ 360.930,23**

Em sequência foi consultado a exequibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exequível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **DANUBIA DA SILVA NASCIMENTO - ME,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito a Rua Francisco Maria Luiz, nº 270, Centro, no valor global de **R$ 358.900,94** (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 11h50min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de setembro de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....